



DECISÃO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

OBJETO: Aquisição de trator agrícola novo, com ano e modelo igual ou superior a 2019, traçado, equipado com motor turbo de 4 cilindros perkins com 95CV potência, combustível diesel, sistema de direção hidrostático, transmissão 12 velocidades a frente e 04 a ré, pneus traseiros 18.4x34 e dianteiros 14.9x24, tomada de potência independente, sistema hidráulico de três pontos com acionamento mecânico, com capacidade de levante na rótula de 3.200 kg, kit controle remoto traseiro duplo, estrutura de proteção contra capotagem e toldo, jogos de pesos dianteiros e traseiros, com garantia de 12 (doze) meses, sem limite de hora, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, do município de Anaurilândia, nos termos do Anexo I deste Edital.

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO do pregão supramencionado, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Pregão Presencial nº. 005/2019, Processo Administrativo nº. 013/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 21 de Fevereiro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal